



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3320/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,
considerando a solicitação constante no Processo n.º 23166.000647.2019-62;
considerando o disposto na Certidão n.º 027959, expedida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em 10/05/2019;
considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição no magistério de 13 anos, 10 meses e 06 dias, no Serviço Público Estadual, prestado pelo servidor Luiz Roberto Lima Barbosa.

Pelotas, 26 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 26/11/2019 19:11:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44251

Código de Autenticação: ef6cbd924c

